

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Lei



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146  
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

## **LEI Nº 463/12 DE 29 DE JUNHO DE 2012**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lote de terreno urbano à Associação Beneficente Evangélica de Manoel Vitorino”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação à Associação Beneficente Evangélica, um lote de terreno urbano com medições de 7 x 10, 4, perfazendo uma área de 72,8m<sup>2</sup>, localizado na Praça Luiz Viana s/n que tem as seguintes confrontações: lado direito com a Sra. de prenome Almira e lado esquerdo e fundo com a Sra. Roseny Meira de Araujo Vasconcelos.

**Artigo 2º** - A doação a que se refere este artigo se destina a edificação da sede da Associação Beneficente Evangélica de Manoel Vitorino.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 29 de junho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**LENILTON PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL